



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 712/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a realização de procedimentos de castração em cães e gatos de pequeno porte, pertencentes aos moradores dos Bairros Vila Carvalho, Boa Vista I e Boa Vista II, como medida de controle populacional, prevenção de abandono e promoção do bem-estar animal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de agosto de 2026.

MARCÃO BRAZ

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que a castração é uma importante medida de controle populacional de animais domésticos, contribuindo para a redução do número de ninhadas indesejadas, do abandono e da consequente presença de animais em situação de vulnerabilidade nas ruas, além disso, o procedimento pode contribuir para a prevenção de determinadas doenças e para a melhoria da qualidade de vida dos animais.

Considerando que a iniciativa possui relevante caráter social, uma vez que muitas famílias não dispõem de recursos financeiros suficientes para arcar com os custos de procedimentos de castração em clínicas particulares, a oferta desse serviço pelo Poder Público possibilitará o acesso de um maior número de famílias ao procedimento, contribuindo para a promoção da posse responsável, do bem-estar animal e do controle populacional de cães e gatos.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:57:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109364-1L6S7Z-1U7K1F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que a ação nos bairros Vila Carvalho, Boa Vista I e Boa Vista II poderá atender diretamente a população dessas localidades, contribuindo para uma política pública preventiva e para a redução de problemas relacionados à reprodução descontrolada e ao abandono de animais.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 31/08/2026 08:57:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109364-1L6S7Z-1U7K1F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

